

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita entrega do objeto pactuado, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

Os produtos deverão ser entregues nos locais citados acima, em horário comercial de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas. Caso seja necessária a entrega fora do horário estipulado, a contratada deverá comunicar a Contratante/recebedor do horário e possibilidade de entrega em comum acordo.

Caso a data do recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Secretaria solicitante, o mesmo se fará no primeiro dia útil imediatamente posterior.

A empresa fornecedora efetuará a qualquer tempo e sem ônus para o MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE/MA, independente de ser ou não o fabricante do produto, a substituição de toda unidade que apresentar imperfeições, defeito de fabricação, quaisquer irregularidade ou divergência com as especificações constantes neste Termo de Referência, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento.

**PRAZO DE ENTREGA e LOCAL**

O PRAZO de entrega dos Materiais será imediato, em até 03 (três) dias, conforme Edital e Termo de Referência.

O LOCAL de entrega será Diretamente no almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação localizado na sede do Município de CAPINZAL DO NORTE/MA, localizada na sede da Prefeitura Municipal, a Avenida Lindolfo Flório, s/n, Bairro Vista Alegre, nesta.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo, mediante a apresentação de Nota Fiscal discriminativa, acompanhada da fatura e devidamente atestada por servidor designado para este fim, por meio de ordem bancária emitida em nome do proponente vencedor, para crédito na conta corrente por ele indicado, uma vez satisfeitas as condições

estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao proponente ou inadimplência contratual, inclusive.

A Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, dos produtos fornecidos não estiverem de acordo com a especificação apresentada e aceita.

**DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

O desatendimento às obrigações previstas nesta ORDEM DE FORNECIMENTO será aplicado SANÇÕES ADMINISTRATIVAS que foram devidamente indicadas no EDITAL e TERMO DE REFERENCIA do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019** que está vinculado à presente ordem de fornecimento.

**DO ENVIO A EMPRESA:**

A presente ORDEM DE FORNECIMENTO será enviada à CONTRATADA através de CORREIO ELETRONICO ( E-MAIL) que foi indicado pela mesma para fins de comunicação entre as partes, o qual fica desde considerada a data do envio à mesma para a contagem dos prazos.

Fica a cargo da CONTRATADA a verificação de sua caixa de e-mails, inclusive as pastas de "SPAM" e "LIXO" considerando que a mesma será ENVIADA na forma de ANEXO via e-mail, podendo cair nas citadas pastas.

**Dê-se Ciência e cumpra-se**

Capinzal do Norte (MA), 12 de setembro 2019.

Secretaria de Finanças, Tributaria e Planejamento

LIDIANE PEREIRA DA SILVA

Portaria nº 004/2017

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR

Código identificador: 199be382ee5df2abc6c51f9c2b059849

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2019-SEMUS/PMC**

<b>EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2019-SEMUS/PMC</b>					
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2019-PMC</b>					
<b>PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019-CPL/PMC</b>					
<b>VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES</b>					
<b>BENEFICIÁRIO DA ATA: S. P. DE SOUSA &amp; CIA LTDA-ME</b>					
<b>CNPJ: 16.830.414/0001-88</b>			<b>FONE: (63) 3414-7568 / (63) 99281-4490</b>		
<b>ENDEREÇO: Rua 25 de Julho, nº 601, Loteamento São Miguel. CEP: 77.817-230 - Araguaína/TO.</b>					
<b>E-MAIL: oxitins38@gmail.com</b>					
<b>REPRESENTANTE LEGAL: CARLA DE MIRANDA BENICCHIO</b>					
<b>CPF Nº: 167.196.018-14</b>			<b>RG Nº: 1.944.266-SSP/GO</b>		
<b>DADOS BANCÁRIOS:</b>					
<b>BANCO: Bradesco</b>		<b>AGÊNCIA: 0.919</b>		<b>CONTA: 4.522-5</b>	
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
<b>01</b>	OXIMETRO MEDICINAL COM FLUXOMETRO COD 005073	Unidade	20	<b>415,00</b>	8.300,00
<b>02</b>	UMIDECEDOR MEDICINAL FRASCO 500 ML COD 005003	Unidade	30	<b>64,00</b>	1.920,00
<b>03</b>	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE CILINDRO COD TM 09	Unidade	5	<b>515,00</b>	2.575,00
<b>04</b>	RECARGA DE OXIGENIO MEDICINAL (CILINDRO COM 01M³)	m³	400	<b>140,00</b>	56.000,00
<b>05</b>	RECARGA DE OXIGENIO MEDICINAL (CILINDRO COM 2,5M³)	Unidade	200	<b>164,00</b>	32.800,00
<b>06</b>	RECARGA DE AR MEDICINAL (AR COMPRIMIDO-CILINDRO COM 2,5M³)	Unidade	150	<b>180,00</b>	27.000,00

07	RECARGA DE OXIGENIO MEDICINAL (CILINDRO COM 7/10M <sup>3</sup> ) - COTA PRINCIPAL	m <sup>3</sup>	2.850	29,00	82.650,00
7.1	RECARGA DE OXIGENIO MEDICINAL (CILINDRO COM 7/10M <sup>3</sup> ) - COTA RESERVADA ME, EPP e MEI	m <sup>3</sup>	950	29,00	27.550,00
<b>Total</b>					<b>238.795,00</b>

Publicado por: ALAIDES ALVES SOUSA  
Código identificador: baa6773af4684d3e7ecc23ec0df14638

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2019-DC/PMC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA. EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2019-DC/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2018-PMC. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. **CONTRATADA: WC VIAGENS E TURISMO LTDA-ME,** CNPJ nº 13.480.254/0001-04. **OBJETO:** prestação de serviços de Agenciamento de Viagem (Passagem Aérea Nacional e Internacional). **VALOR:** 561.781,00 (quinhentos e sessenta e um mil setecentos e oitenta e um reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 02.01 - Gabinete do Prefeito. Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinários Projeto/Atividade: 04.122.0002.2-002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito. 3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção. Unidade Orçamentária: 02.20 - Secretaria De Administração, Finanças, Planejamento E Urbanismo. Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinários Projeto/Atividade: 04.122.0002.2-068 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo. 3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção. Unidade Orçamentária: 02.09 - Secretaria Municipal De Educação - MDE. Fonte de Recurso: 01 - Receita de Impostos e Transferências de Impostos Vinculados a Educação. Projeto/Atividade: 04.122.0002.2-042 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação. 3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção. Unidade Orçamentária: 02.30 - Secretaria Municipal Saúde. Fonte de Recurso: 01 - Receita de Impostos e Transferências de Impostos Vinculados a Saúde. Projeto/Atividade: 04.122.0002.2-111 - Manutenção da Secretaria de Saúde e Conselhos de Saúde. 3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção. Unidade Orçamentária: 02.05 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social. Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinários. Projeto/Atividade: 08.122.0002.2-005 - Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social. 3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado a partir da data 28/09/2019. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 12.09.2019. **SIGNATÁRIOS:** ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, CPF nº 819.836.383-15 e SID CLÉIA CARVALHO GONÇALVES - Sócia-Administradora da WC VIAGENS E TURISMO LTDA-ME, CPF nº 009.889.493-50. Carolina/MA, 12 de setembro de 2019. **ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI** - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

Publicado por: ALAIDES ALVES SOUSA  
Código identificador: 47d098cb55d848db2ca55ab25a38684e

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

Folha nº 289  
Processo nº 053/2019  
PORTARIA Nº 0381/2019-GP

**Portaria nº 0381/2019-GP. DISPÕE SOBRE ATO DE NOMEAÇÃO DOS Membros DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** os membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Formosa da Serra Negra - MA, na qual exercerão mandato de (02) dois anos, Apartir da com a seguinte formação e representação:

ENTIDADE	ORGÃO	TITULAR	SUPLENTE
ESTAB/MUNICIPAL	SER. MUNICIPAL SAÚDE	CLAUDIO VALE DE ABRUDA JUNIOR	DOMINGOS LIMA MELHOMEM
REC. DE EDUCAÇÃO		FRANCIS MARTINS ARRUDA	RAIMUNDO OLIVEIRA SANTOS
REC. ASSISTENCIA SOCIAL		ANA CEZA MARTINS DOS S SILVA	CARLOS AUGUSTO RIBEIRO DOS
TRABALHADORES DA SAÚDE		VEREDIANA ARRUDA COELHO	NUBIA MARIA DA S. ASSUNÇÃO
		ANTONIO MANUEL DA SILVA SA	SILVA LOPES DOS REIS
REP. USUÁRIOS	ASSOCIAÇÃO PROD. RURAIS	ROQUEI ZERA DE ARRUDA	OSW. EDGAR KEBITUS KUCHA
	IGREJA CATOLICA	LUIS OLIVEIRA SOUSA	NEIDA SILVA MENDES BARROS
	IGREJA EVANGELICA	DOMINGOS FERREIRAS SILVA	RODELLENE PEREIRA DA SILVA
	SINDICATO TRABALHADORES RURAIS	MARIA TATIANA SOUSA BRITO	MARIA ROMANA RIBEIRO DA SILVA
	APAR - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	IVONETE DOS REIS JORGE	MARIA FELIX DOS SANTOS BORGES
	CLUBE DE MÃES	MARIA DO AMPARO S LADOLA RODRIGUES	DOMINGAS RIBEIRO DOS S PEREIRA

**Art. 3º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 26 de Junho de 2019.

**Art.4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE- SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Formosa da Serra Negra (MA), em 15 de Agosto de 2019. Janes Clei da Silva Reis - PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por: GUSTAVO LUIS PEREIRA MACEDO COSTA  
Código identificador: 1991db7f399779fc13e0654ca224cf35

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019 - SRP**

PREFEITURA MUN. DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019 - SRP  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, através da Comissão Permanente de Licitação -CPL, torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial visando a contratação de empresas para a Instalação e Manutenção de ar condicionado a fim de atender a demanda operacional desta Prefeitura Municipal e demais Secretarias Municipais.** Tipo Menor Preço por Item. LOCAL: Sede da Prefeitura. Localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125-Centro. DATA DE ABERTURA: **03/10/2019.** HORÁRIO: **11:00hr (onze horas).** Recebimento dos envelopes e início da habilitação. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125, Centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA. Recebimento dos envelopes e início da habilitação. Local: Sala de reunião da